

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei Ordinária 46/2026 – Processo 805/2026

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (CETEC)

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Magno Roberto Silva Souza - Biró**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026** que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DOS JOGOS DE AZAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, o qual não contém anexos.

A proposta é formada por dez artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei.

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituir, no âmbito do Município de Bertiooga, o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Azar, com a finalidade de promover ações educativas voltadas aos estudantes da rede pública de ensino, especialmente para conscientização sobre os riscos de jogos e apostas, prevenção de comportamentos de dependência, promoção da educação financeira e orientação quanto aos impactos sociais, psicológicos e econômicos decorrentes do vício em jogos, mediante palestras, campanhas, oficinas, debates, atividades pedagógicas e distribuição de materiais informativos.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da

Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 08 de setembro de 2026.

Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ
Presidente da CETEC

Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ

Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ

Ver. **Elisângela da Silva Pedroso**
Membro da CETEC

Ver. **Michele Bernardeli Russo**
Vice-Presidente da CETEC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **08/09/2026 16:27**
Checksum: **285A29D248BF784206ACF72639FB0B71E77C9EC0BF3052DF0C8111ED0A040A8A**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **10/09/2026 12:34**
Checksum: **889100F9A463D5311E496A246BA0A52DC3E19255638D7DD3EA9A5E5D49E0FA44**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **11/09/2026 15:20**
Checksum: **C2B1FF640F90F2A30C882667531B790068A190901120D5DA31E241BC3FF3F0CA**

Assinado eletronicamente por **Elisângela da Silva Pedroso** em **25/09/2026 10:31**
Checksum: **F154A129E4DF4A66EC3A55D677E9AD334BD12DB1A0E2B19CFA9D66087401C9B8**

